



PORTARIA Nº 1230/2020 – SEAD (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0082.1294.0055/2020**,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora **ZILDINEZ RABELO DA SILVA ISACKSSON**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0031422-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de **19 de outubro de 2020**.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

(*) Republicada por ter saído no DOE nº 7292, de 12 de novembro de 2020, pg. 26, com incorreções.



Cód. verificador: 21732017. Cód. CRC: 9EED462

Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/11/2020 15:53, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

